



PORTARIA Nº 2112/2013

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ARLINDO DE OLIVEIRA CELLINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ARLINDO DE OLIVEIRA CELLINI**, portador do RG sob n.º 2.230.963-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 412.671.849-49, admitido em 04 de março de 1980 e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo n.º 10508/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.905 (cinco mil novecentos e cinco) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 02 (dois) meses, e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>14 Setembro</u> 20 <u>13</u>
DE Nº	<u>9872</u>
UMUARAMA,	<u>14</u> 09 20 <u>13</u>
<u>Cláudio A. Guimarães</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	